PORTARIA Nº 95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Determina a publicação da escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem para o exercício de 2025"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, pilar do direito administrativo que garante a transparência e a acessibilidade às informações sobre os atos públicos;

CONSIDERANDO o direito de férias dos servidores públicos do poder legislativo municipal e o planejamento da adminsitração pública.

Resolve:

Art. 1º – Determinar, em conformidade com o artigo 125 § 5º, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, a publicação da escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem para o exercício de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem,20 de dezembro de 2023.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
Presidente